



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021¹, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES** torna público o interesse na contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de controle de ponto eletrônico em nuvem, integrado com o equipamento da linha EVO já existente na Câmara Municipal e por meio de aplicativo para smartphone com reconhecimento facial, destinada ao registro e gerenciamento da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, conforme especificação na tabela de pesquisa de preço abaixo.

Portanto, serve o presente aviso para manifestar interesse da administração em obter propostas, que podem ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal (endereço no rodapé) ou por meio eletrônico (licitacoes@cmac.es.gov.br), no período de: 27 de julho de 2026 à 29 de julho de 2026 até às 16:00h.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

¹ Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO EM NUVEM

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND. / QNT.	VALOR UNITÁRIO OU MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL QUINQUENAL
01	Software de gestão de ponto eletrônico em nuvem.	MENSAL			
02	Implantação, configuração e migração do sistema.	1 SERVIÇO			
03	Treinamento de usuários e administradores.	1 SERVIÇO			
04	Suporte técnico remoto e presencial.	MENSAL			
VALOR TOTAL					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Valor Total por Extenso ANUAL

(_____)

Valor Total por Extenso QUINQUENAL:

(_____)

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do REPRESENTANTE da Empresa: _____

CPF do REPRESENTANTE da Empresa: _____

RG do REPRESENTANTE da Empresa: _____

Endereço do REPRESENTANTE da Empresa: _____

Telefone do REPRESENTANTE da Empresa: (____) _____

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: licitacoes@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

E-mail do REPRESENTANTE da Empresa: _____

Obs.: O Representante é quem assina pela Empresa

Assinatura e Carimbo com o CNPJ

Data: ____/____/____

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: licitacoes@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **24/07/2026 09:00**

Checksum: **30D690D94E260F3F5C5C425A3BE63D841433322E64275993206AAE42FB9A106C**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.